

A NOBREZA PORTUGALENSE DOS SÉCULOS IX A XI*

por Fr. José Mattoso, O. S. B.

Quando se lêem os nossos nobiliários dos séculos XIII e XIV, não se pode deixar de notar que a maioria das grandes famílias neles mencionadas têm origens recentes ou então lendárias, e sem ligação com os magnates que efectivamente dominavam em Portugal nos séculos IX e X. Tais linhagens não se podem documentar para além do princípio do século XI. Esta falta de documentação coincide singularmente com o prólogo do *Livro velho 1*, que começa por enunciar os infanções e ricos-homens que viviam no «tempo delrey D. Affonso o que ganhou Toledo»⁽¹⁾ e a partir dos quais estabelece as suas genealogias.

Ao estudar documentalmente as famílias nobres portuguesas do fim do século XI, e sobretudo as que colaboraram na fundação da nossa nacionalidade, verifica-se que as mais importantes são as mencionadas nos nobiliários, e que as fontes documentais corroboram, em grande parte, as linhagens aí estabelecidas. Todavia, para além do século XI deixam de merecer confiança: O *Livro Velho 1* não ultrapassa a época de Afonso VI, e nos outros as gerações mais antigas têm um nítido aspecto lendário⁽²⁾.

Por outro lado, partindo das grandes famílias que se fixam em Portugal durante o repovoamento de Afonso III, encontra-se uma nobreza de grande importância social, estreitamente aparentada com os reis de Leão, detentora de altos cargos administrativos e curiais e senhora de vastas riquezas fundiárias. Estas famílias não são numerosas e os seus membros casam entre si. Mas não se encontra ligação entre elas e as que mais tarde ocupam os melhores lugares na escala

social. Há portanto um hiato entre a nobreza portugalense do século x e a dos séculos xi e xii, que coincide cronologicamente com a crise da monarquia leonesa, antes de ser substituída pela dinastia de Navarra, com Fernando Magno.

Eis, portanto, o panorama geral. Às impressões de conjunto temos, porém, de acrescentar algumas distinções, e considerar os diversos aspectos do problema. Vejamos, em primeiro lugar, o que caracteriza as famílias da alta nobreza do século x, e depois como se formou a nova aristocracia da época seguinte.

A alta nobreza do século x estabelece-se no território próximo do Douro e na região de Coimbra durante o reinado de Afonso III. Os seus chefes são os principais iniciadores do repovoamento. Uns, como o conde Odoário, que repovoa Chaves e o território do alto Lima⁽³⁾, não deixam descendentes conhecidos no Entre-Douro-e-Minho. Outros, como Vimara Peres, o repovoador do Porto, e Hermenegildo Guterres, o de Coimbra⁽⁴⁾, estão na origem de linhagens bem conhecidas. Efectivamente, o filho de Vimara Peres, Lucídio Vimares, teve descendentes que aparecem durante o século x e princípios do seguinte, na região de Coimbra e ao norte do Douro⁽⁵⁾.

Um pouco mais tarde que Vimara e Hermenegildo aparece no Ocidente da Península Diogo Fernandes⁽⁶⁾, poderoso magnate galego que provavelmente acompanhou o príncipe Bermudo Ordonhes durante a sua dominação em Coimbra, depois da morte de Afonso III⁽⁷⁾. Diogo Fernandes é o antepassado dos mais importantes nobres que aparecem em Portugal no século x: sua filha Mumadona Dias, a fundadora do mosteiro de Guimarães casou com o conde Hermenegildo Gonçalves e foi a mãe do conde Gonçalo Mendes, que tanta importância teve na monarquia leonesa até 985; seu filho Ximeno não teve menos importância, entre 923 e 961; Ledegúndia casou talvez com Rodrigo Tedones, neto de Lucídio Vimares e foi certamente a mãe de Châmoa Rodrigues, cuja fortuna fabulosa foi por ela deixada a Guimarães, em 960⁽⁸⁾; finalmente, Munia deve ter sido esposa de outro filho de Lucídio Vimares, Alvito Lucides⁽⁹⁾.

Ero Fernandes, provavelmente irmão de Diogo ⁽¹⁰⁾, está na origem de outra família que teve também descendentes poderosos no nosso território. O seu nome não aparece em documentos portugueses. Mas tinham grandes propriedades em Portugal seus filhos Gondesendo Eriz, casado com Inderquina Pala Mendes, filha do conde Hermenegildo Guterres ⁽¹¹⁾; Godo Eriz, provavelmente casada como Munio ⁽¹²⁾; Ilduara Eriz, mãe de S. Rosendo ⁽¹³⁾; e Teresa Eris, mãe do conde Hermenegildo Gonçalves e portanto sogra da condessa Mumadona ⁽¹⁴⁾.

Quanto a Hermenegildo Guterres, o repovoador de Coimbra, encontramos os seus descendentes igualmente fixados no nosso território e senhores de avultados bens. Não as suas filhas Aldonça, mulher de Guterre Osores, nem Elvira que casou com o rei Ordonho II: segundo parece vivem ambas fora de Portugal ⁽¹⁵⁾. Mas certamente outra filha, Enderquina Pala, de que já falámos a propósito de seu marido Gondesendo Eriz, e os dois filhos Guterre e Arias. O primeiro foi o pai de S. Rosendo e o segundo sucedeu ao conde Hermenegildo no governo de Coimbra ⁽¹⁶⁾. Deste conhece-se apenas uma filha, Elvira que desposou seu primo direito, Munio Guterres, um dos mais importantes personagens das lutas entre Afonso IV e Ramiro II ⁽¹⁷⁾. Os outros filhos de Guterre Mendes tinham também propriedades em Portugal ⁽¹⁸⁾: Ausenda foi mulher de Ximeno Dias, de que já falámos; Ermesenda, de Paio Gonçalves (cunhado da condessa Mumadona), cujos descendentes não aparecem muito no nosso país, com excepção de Ilduara Pais, esposa do conde Gonçalo Mendes ⁽¹⁹⁾; Froila foi o pai de Tutadomna, esposa do conde Gonçalo Moniz, que durante tanto tempo governou o território ao Sul do Douro ⁽²⁰⁾; finalmente, S. Rosendo percorreu incansavelmente a Galiza e o Norte de Portugal, no seu afã de restaurar a vida monástica.

A estes nobres pode-se acrescentar outro irmão de Diogo Fernandes, Godesteu, possível ascendente de Ansur Godesteis, que tinha valiosas propriedades no território de Arouca e aí fundou o mosteiro do mesmo nome ⁽²¹⁾. Nesse caso seria sobrinho de Ansur o Bermudo Afonso que, em 952, trocou várias propriedades com sua tia, a condessa Muma-

dona⁽²²⁾. Mas Bermudo cedeu precisamente as propriedades situadas em Portugal para ficar com outras na Galiza. Não volta a aparecer ao Sul do rio Minho.

São estes os grandes personagens de que descendem as principais famílias portucalenses do século x. Percorrendo os diplomas que ainda nos restam dessa época, não encontramos muitas outras pessoas a que se possam atribuir alta nobreza, poder político ou poder económico. Eis as poucas excepções: 1) O conde Oveco Garcia, um navarro, decerto, que casou com Godinha Gonçalves, filha, talvez do conde Gonçalo Moniz⁽²³⁾. Ignora-se, porém, a sua descendência. 2) Nepuzanus Dias, que figura em vários documentos entre 961 e 969⁽²⁴⁾, mas que é provavelmente outro estrangeiro e não parece ter deixado posteridade em Portugal⁽²⁵⁾. 3) Olide Tedones, que tem bens importantes no território *Gironzo* e pode ser filho de Tedon Lucides⁽²⁶⁾. 4) Galindo Gonçalves, progenitor de Trutesendo Galindes, o fundador de Paço de Sousa⁽²⁷⁾. 5) Froila Eneguiz, marido de D. Trastina «Trastalo», que tinha bens na região da Maia e cuja neta, Unisco Mendes, veio a casar com Trutesendo Osoredes, rico senhor da região e patrono do mosteiro de Leça⁽²⁸⁾. O patronímico de Froila, como o nome de Oveco Garcia, estão a denotar a sua origem navarra ou alavesa. É possível tivessem vindo para o Ocidente com o grupo de gascos ou navarros que aparecem no século x à volta de Diogo Fernandes, e de que falaremos mais adiante.

Quer isto dizer que se reduzam a estas as famílias nobres do norte de Portugal no século x? Certamente que não. Assim, por exemplo, no interessante documento sobre a fundação de São Salvador da Torre, junto do rio Lima, encontra-se uma referência ao presor Paio Bermudes, e é-lhe dado o título de *dux*. Mencionam-se os seus descendentes, e pode-se portanto, seguir a sua linhagem até 1068. Todavia, os nomes ali apontados não aparecem noutros documentos, com excepção, talvez, de Paio Mendes⁽²⁹⁾. Podemos interpretar este facto como provável falta de relevo social. Encontramos outro exemplo no caso de Fromarico Cendoniz, que em 910 e 911 desempenhou as funções de *previsor* na determinação dos limites de Braga e de Dume⁽³⁰⁾. Tinha uma *villa* na região do

Neiva, onde os seus descendentes construíram mais tarde o mosteiro de S. Romão do Neiva. Poder-se-iam talvez encontrar alguns parentes seus nas gerações posteriores; mas a construção é hipotética, e de qualquer maneira não forneceriam nomes suficientemente conhecidos através da documentação⁽⁵¹⁾.

Estamos, portanto, diante de famílias secundárias, certamente de infanções. Ora no fim do século x, e sobretudo no princípio do seguinte, começam a aparecer outras famílias de infanções que, não tendo nunca desempenhado cargos palacianos, nem obtido títulos nobiliárquicos, aumentam pouco a pouco os seus bens, e vêm a impor-se na sociedade portucalense do século xi. Qualquer que fosse a sua origem, ou o território donde procediam⁽⁵²⁾, as suas primeiras riquezas derivam, sem dúvida, de terras de presúria, que ocupavam sob controle dos condes com autoridade real⁽⁵³⁾. Sem nos ocuparmos agora de estabelecer os respectivos parentescos, trabalho que fizemos noutra lugar para as principais famílias da região do Porto⁽⁵⁴⁾, convém mostrar quais foram as suas relações com os antigos magnates, e como conseguiram suplantá-los até formarem a classe preponderante desde o fim do século xi.

Antes de mais, a distinção entre estas famílias e as dos magnates do século x é clara, embora não seja total. Nem todos os membros de que falámos ostentam o título de condes⁽⁵⁵⁾. Mas aparece sempre um conde entre os seus parentes próximos. Por vezes, embora raramente, há matrimónios entre infanções e magnates. Está neste caso a mulher de Gonçalo Trastemires da Maia, que devia ser da família de Gondesendo Eriz, já que herdou o mosteiro da Lavra que a ele pertencera⁽⁵⁶⁾; e, com mais probabilidades, a de uma filha de Gonçalo Trastemires, que devia ter casado com Paio Gonçalves, descendente do conde Gonçalo Moniz, que habitava na região do Vouga⁽⁵⁷⁾. Todavia, devemos reconhecer que nesta época já Paio Gonçalves ocupava uma posição secundária, porque seu pai Gonçalo Viegas governou Montemor sob a dependência do conde Mendo Luz, durante a ocupação cristã de 1019-1025⁽⁵⁸⁾. Absolutamente certo, porém, é o matrimónio da última representante conhecida da família

condal portugalense, Loba Aurovelido Nunes, com o alvasil Sisnando Davides⁽³⁹⁾, de família desconhecida, mas certamente não da alta nobreza. Mas a sua posição oficial de governador com jurisdição sobre todo o território a sul do Douro, cargo que antes fora desempenhado por condes, explica este matrimónio. O casamento de Martim Moniz, da família de Riba Douro, com uma filha de Sisnando Davides⁽⁴⁰⁾, mostra, finalmente, como, para o fim do século xi, já os infanções governadores de terras tinham entrado na sociedade dos magnates. Os nobiliários falam também de outros casamentos de filhas de condes com infanções, por exemplo da família de Sousa. Mas estas fontes não merecem, precisamente neste caso, confiança alguma⁽⁴¹⁾.

Por outro lado, há membros das famílias condaís que parecem ocupar posição secundária na escala social. É talvez o caso de Galindo Gonçalves, se se provar o seu parentesco com Gonçalo Betotiz ou com Gondesendo Eriz; ou ainda o dos descendentes de Egas Eriz «Iala», se se verificar serem da família de Gonçalo Moniz, como dissemos acima. Mas também se encontram entre os membros das famílias certamente aparentadas com os condes, pessoas ou grupos de pessoas com menor relevo. Estão neste caso os filhos e netos de Gondesendo Eriz, cuja riqueza era tão vasta em meados do século x⁽⁴²⁾. Com efeito, Sandino Soares e Gondesendo Soares, seus netos, não são conhecidos senão por terem possuído o mosteiro de Sever e algumas propriedades na mesma região⁽⁴³⁾. Não parecem muito mais ricos os filhos de Sandino Soares, Goldregodo, Soeiro e Fernando⁽⁴⁴⁾; mas que a família não havia perdido em consideração social prova-o o facto de uma filha deste último, Ximena, usar o título de condessa⁽⁴⁵⁾, e de outra, Ermesenda, ter casado com Gonçalo Forjaz, neto do conde Gonçalo Moniz⁽⁴⁶⁾. Está, creio eu, nas mesmas circunstâncias, a família da condessa Toda Veilaz, irmã do *armiger* de Afonso V, Rodrigo Veilaz, que casou com Ramiro Mendes, filho do conde de Portugal, Mendo Gonçalves. Não são muitos os documentos portugueses que lhes dizem respeito⁽⁴⁷⁾. Nem parecem mais ricos os seus filhos Hermenegildo, Loba e Ordonho, nem os filhos deste último, Gontrode e Mumadona⁽⁴⁸⁾.

A que será devido este facto? Por maiores que fossem as fortunas dos condes presores, e ainda que os seus descendentes casassem frequentemente entre si⁽⁴⁹⁾, os seus domínios não se podiam manter intactos através da multiplicação das gerações, das enormes liberalidades para com os mosteiros e das vicissitudes da guerra⁽⁵⁰⁾. Além disso, ainda que o filho mais velho não tenha automaticamente preeminência sobre os outros, aparece, normalmente, entre os irmãos, um ou outro que se distingue pelo seu valor pessoal ou pelo seu interesse em acumular bens. Os restantes ficam então na sombra. São provavelmente destes, a que poderíamos chamar «filhos segundos» (por oposição aos primogénitos ou aos que se destacam, ainda que não sejam primogénitos)⁽⁵¹⁾, que saem famílias como as de Galindo Gonçalves, Egas Eriz «Iala» ou Sandino Soares. Os magnates fornecem, portanto, alguns elementos às linhagens daqueles que no século XII, tendo sido infanções, passam a ocupar o melhor lugar na sociedade portucalense.

Não é só pela partilha hereditária que a fortuna dos antigos magnates se vai degradando. Uma parte deve ter sido usurpada por fidalgos de menor categoria que, depois de terem feito presúrias sob a autoridade dos condes, vão acrescentando, pedaço a pedaço, mais elementos aos seus domínios. Sucede isto sobretudo na passagem do século X para o XI, e até meados deste. Por meios lícitos e ilícitos. Não há época em que os pleitos judiciais sejam tão frequentes⁽⁵²⁾. Num ou noutro conseguimos descobrir a rivalidade entre duas camadas da classe nobre: assim, a questão entre Lovesendo Aboazar, casado com uma filha de Egica Honoriques, e os senhores de Guimarães (DC 183); outra entre estes mesmos e Ordonho Sentariz (DC 225); entre Gonçalo Viegas e os filhos de Froila Osoredes sobre a posse de Viariz (DC 384); entre Patrina, descendente de Vimara Mendes, e Godinho Viegas (LF 189); mais tardiamente, entre Paio Viegas e o alvasil Sisnando Davides (DC 549). E talvez seja ainda uma questão do mesmo género a que opõe Trutesendo Guimires e Rodrigo Forjaz, este último parente, decerto, de Onega Lucides⁽⁵³⁾.

De resto, a antiga nobreza contal não consegue resistir às pressões políticas externas. Muitos dos seus membros

perdem os seus bens ao revoltarem-se contra os reis. O caso de Galindo, que combateu Bermudo III e fugiu para o sul do Douro, é pouco seguro⁽⁵⁴⁾. Mas pode-se apontar com toda a certeza a confiscação dos bens de Froila Gonçalves, depois de se ter aliado aos muçulmanos e de ter sido derrotado pelo conde Mendo Luz⁽⁵⁵⁾ e a dos domínios do conde Nuno Mendes, depois de vencido e morto na batalha de Pedroso pelo rei Garcia⁽⁵⁶⁾. E todos aqueles que tinham bens ao sul do Douro os perderam também depois das incursões de Almançor, a não ser quando voltaram às suas terras, como Egas Eriz «Iala» (DC 384). Perante as ameaças de invasão moura no fim do século x, muitos oferecem os seus bens aos mosteiros e retiram-se para o norte⁽⁵⁷⁾.

Não menos grave deve ter sido a decadência causada pela morte sucessiva dos representantes máximos da família condal portugalense entre 1008 e 1071, sendo a maior parte, provavelmente muito novos. Em 1008, foi assassinado o conde Mendo Gonçalves, não se sabe em que circunstâncias⁽⁵⁸⁾. A sua viúva Toda Gonçalves parece, desde então, governar o condado⁽⁵⁹⁾, sòsinha ou associada ao conde Alvito Nunes⁽⁶⁰⁾, que tem de combater ou pactuar com os Normandos em 1016⁽⁶¹⁾. O filho deste conde, Nuno Alvites, não governa durante muito tempo, porque morre em 1028, no mesmo ano em que morre também o rei Afonso V, em Viseu⁽⁶²⁾. Governa então o condado a viúva de Nuno, Ilduara, com seu filho Mendo, que decerto era ainda uma criança⁽⁶³⁾, e que foi talvez assassinado, pouco depois de 1050⁽⁶⁴⁾. Foi também de morte violenta que morreu, vinte anos depois, seu filho, o conde Nuno Mendes, conforme já referimos.

Sem rivais, ou com rivais enfraquecidos, os infanções portugalenses podem aumentar as suas riquezas mais facilmente. Fazem novas presúrias e conquistas ao sul do Douro, como a de Montemór, por Gonçalo Trastemires em 1034⁽⁶⁵⁾ e talvez as conquistas dos senhores de Riba-Douro, na região do Paiva⁽⁶⁶⁾. O rei Fernando Magno apoia-os, nomeando entre eles governadores de terras (mas sem títulos de condes) e até mesmo, possivelmente, um triunvirato para administrar o condado portugalense, pelo menos em 1063-1065⁽⁶⁷⁾. No desempenho destas funções devem enriquecer rapidamente:

apoderam-se, em seu nome ou no do rei, de propriedades de delinquentes⁽⁶⁸⁾, apoderam-se também, ou tentam apoderar-se de mosteiros⁽⁶⁹⁾, chegam mesmo a abusar do poder contra alguém tão poderoso como o arcebispo de Compostela (DC 437). Embora o rei não tenha sancionado todos os abusos⁽⁷⁰⁾, não deixa de apoiar a maioria deles, e é, decerto, entre eles que seu filho Garcia encontra apoio para vencer o conde Nuno Mendes⁽⁷¹⁾. Quem sabe até se não tinham resultado de lutas com infanções os assassinatos dos condes Mendo Gonçalves e Mendo, a que já nos referimos.

Assim, parece que, depois de 1070, os infanções dominam sem oposição no condado portucalense, com o apoio do poder real. Mais tarde, não parecem ter dificuldade em aceitar o governo dos estrangeiros Raimundo e Henrique de Borgonha, cuja política de apoio sobre o mesmo grupo social continua claramente a dos reis de Leão⁽⁷²⁾.

Cremos, portanto, que as conclusões se impõem. O grupo dos magnates do século x extingue-se progressivamente durante o século xi, mercê das adversidades da guerra, das partilhas hereditárias, da oposição dos reis de Leão e da rivalidade dos infanções. Ao mesmo tempo, algumas famílias de infanções, aproveitando a crise dos anos 980-1037, e obtendo depois cargos de administração territorial, conseguem aumentar o seu poder material e alcançar uma posição social de destaque. É um grupo dinâmico, aberto às influências religiosas e culturais estrangeiras, e detentor de mosteiros pujantes de vida, como Santo Tirso, Paço de Sousa, Cete, Pendorada, Pombeiro e Pedroso. Está em plena ascensão quando D. Teresa tenta apoiar-se noutro grupo social. As consequências desta tentativa são o agrupamento dos principais infanções para a expulsão do nosso território e eleger um novo chefe, D. Afonso Henriques⁽⁷³⁾.

À mutação dinástica do século xi, corresponde uma mutação social. É a nova nobreza assim criada que incarna o sentimento de autonomia formado de elementos muito variados, e que, em 1128-1140, se encontra madura para constituir a minoria dirigente de uma nova nação que pode, desde esse momento, escolher o seu próprio destino.

NOTAS

* Comunicação ao congresso Luso-Espanhol de Estudos Medievais, Porto, 15-23 de Junho de 1968

Siglas usadas neste artigo:

AHDE—Anuario de historia del derecho español (Madrid, 1924 e ss.).

AHP—Arquivo Histórico de Portugal (Lisboa, 1951 e ss.).

APV—Annales portucalenses veteres (ed. P. DAVID in Études historiques, etc., Lisboa). Paris (1947) 291-312.

DC—Portugaliae monumenta historica. Diplomata et chartae (Lisboa, 1867).

DP—Documentos medievais portugueses. Documentos particulares III (Lisboa, 1940).

ES—H. FLOREZ e M. RISCO, España sagrada (Madrid, 1747 e ss.).

LF—Liber fidei sanctae Bracarensis ecclesiae (ed. A. de J. da COSTA) (Braga, 1965).

LL 1—Livros de linhagens. Livro velho 1. (Ed. do Gabinete de Estudos heráldicos e genealógicos) (Lisboa 1961).

LL 2—Livros de linhagens. Livro velho 2 (ibid. 1962).

LL 3—Livros de linhagens. Livro velho 3 (ibid. 1962).

LL 4—Livro das linhagens do conde D. Pedro (ed. nos SS 230-398).

RPH—Revista portuguesa de história (Coimbra 1941 e ss.).

SS—Portugaliae monumenta historica. Scriptores (Lisboa, 1856).

(1) LL 1 31.

(2) Comparar, por exemplo, a linhagem dos Sousãos no LL 1 32, com LL 2 22, LL 3 56 e LL 4 288; a dos senhores de Baião no LL 1 86 com LL 4 331; e a dos senhores da Maia no LL 1 70 com LL 2 38 e LL 4 274.

(3) L. G. de AZEVEDO, *História de Portugal* II (Lisboa, 1939) 89; M. R. GARCIA ALVAREZ, *Catálogo de documentos reales de la alta edad media referentes a Galicia*, 228, 258.

(4) T. de Sousa SOARES, *O repovoamento do norte de Portugal no século IX*, in *Biblos* 18 (1942) 196-201. Este autor dá a Hermenegildo o patronímico Mendes. Trata-se, porém de Hermenegildo Guterres: E. SAEZ, *Los ascendientes de San Rosendo* (sep. de *Hispania* 30) 15-16.

(5) Sobre a descendência de Lucídio Vimares, ver E. SAEZ, *Ramiro II rey de Portugal de 926 a 930*, in *RPH* 3 (1947) 285-286. Se é verdade que seu neto Rodrigo Tedones casou com Ledegúndia Dias (Fr. Manuel da ROCHA, *Portugal renascido*, Lisboa 1730, 92; L. G. de AZEVEDO, o. c. II 101 nota 1; E. SAEZ, *Los ascendientes* 66 nota 141) e foi o pai de Châmoa Rodrigues, tinha grande fortuna em Portugal (DC 81). Outro neto de Lucídio Vimares, foi Telo Alvites, que tinha bens em Riba-Lima (doc.

publicado pelo Marquês de Sampayo em o *Archeologo portuguez* 27, 1930, 149). Onega Lucides, provavelmente bisneta de Lucídio Vimares, por intermédio de Lucido Alvites e Alvito Lucides, deu a Lorvão vários bens de avoenga (DC 145; cf, o falso DC 22 e LF 22).

(6) O Prof. Paulo MERA *História e direito. Escritos dispersos I* (Coimbra, 1967) 188 nota 21, e 194, afirma, sem contudo apresentar provas, que a condessa Onega, mulher de Diogo Fernandes, era filha de Lucídio Vimares. Ignoramos se confunde esta Onega com Onega Lucides que vive entre 978 e 1025, de que falamos na nota anterior, e que casou com o conde Guterre Rodrigues (M. R. GARCIA ALVAREZ, *El obispo compostellano Pelayo Rodriguez*, in *Composiellanum* 11 (1966) 525-526). O mais provável porém é que tenha aproveitado inadvertidamente o falso da doação de Onega Lucides a Lorvão, datado de 919 (DC 22). Sobre a falsidade deste documento, ver: R. de AZEVEDO, *O mosteiro de Lorvão na reconquista cristã*, in *AHP* 2 (1933) 190; P. DAVID, *Études historiques* 248. J. PEREZ DE URBEL, *Jimenos y Velas en Portugal*, in *RPH* 5 (1951) 480-481 sugere, pelo contrário, que Onega seria filha de Ximeno e da princesa navarra Ledegúndia; E. SAEZ, *Los ascendientes* 62-63 admitiu esta hipótese como possível.

(7) L. G. de AZEVEDO, *História* II 86-87; J. PEREZ DE URBEL, art. cit. 484-485; E. SAEZ, *Los ascendientes* 58.

(8) DC 81. Sobre a identificação do pai de Châmoa com Rodrigo Tedones, ver os autores citados na nota 5. Além de Rodrigo Tedones aparecem outros Rodrigues em Portugal; R. Lucides no falso de Crestuma, DC 25 e em DC 28 de 924; R. Guterres em 992 (E. SAEZ, *Notas al episcopologio minduniense del siglo X*, in *Hispania* 6 (1946) Esquema 4). Tem de se excluir o segundo, porque o pai de Châmoa deve ter morrido antes de 960 (DC 81).

(9) Com efeito Onega Lucides era neta de Alvito e de Munia (DC 145). O seu patronímico orienta para a família do conde Vimara. De facto existiu um Lucídio Alvites que vive imediatamente antes de Onega e confirma documentos de Guimarães em 926, [950] e 968 (DC 31, 36, 99); e um Alvito Lucides que confirma documentos de Guimarães, Lorvão e Coimbra entre 915 e 973 (DC 20, 28, 31, 34, 36, 73, 99; e 107, falso ou interpolado). É, certamente, o que casou com Munia e tinha propriedades em Gondelim (DC 139, 145 e também o falso DC 22 datado de 919). Que Alvito Lucides fosse filho de Lucídio Vimares afirma-o E. SAEZ, *Ramiro II*, in *RPH* 3 (1947) 285-286. Enfim Munia, avó de Onega Lucides, deve-se identificar com a irmã da condessa Mumadona, que vinha a ser sobrinha de Alvito Lucides, a admitir a hipótese de M. R. GARCIA ALVAREZ, *La batalla de Aguincha*, in *Bracara Augusta* 20 (1966) esquema junto à p. 342.

(10) Segundo E. SAEZ, *Notas*, esquema 3; ID., *Los ascendientes* 49. Contestado sem provas por J. PEREZ DE URBEL, *Jimenos y Velas* 477, 479.

(11) DC 12; E. SAEZ, *Notas*, Esquemas 1 e 3.

(12) Godo Eriz deixa algumas propriedades a Châmoa Rodrigues, já mencionada (DC 81) e à sua neta Ledegúndia Eriz (DC 159). Esta é, com

certeza, filha de Ero Moniz, e portanto Godo teria casado com um Munio que nos é desconhecido (E. SAEZ, *Los ascendientes* 58 nota 121). Nesse caso seriam certamente irmãos de Ledegúndia Eriz, Soeiro Eriz (DC 133. 126) e Gonçalo Eriz (DC 136).

(13) E. SAEZ, *Notas*, Esquema 5.

(14) *Ibid.*, Esquema 2.

(15) *Ibid.*, Esquema 1.

(16) P. MERA, *Historia e Direito* I 186; E. SAEZ, *Los ascendientes*, 21, 27, 34-39.

(17) E. SAEZ, *Notas* 22.

(18) Ver a sua lista em E. SAEZ, *Los ascendientes* 17 nota 22.

(19) E. SAEZ, *Notas*, Esquema 2.

(20) Ver a lista dos documentos que a ele se referem em SAEZ, *Los ascendientes* 107, nota 154. É possível que Gonçalo Moniz fosse filho de Munio Guterres, como já sugeriu L. G. de AZEVEDO, *História* II 162 nota 1.

(21) E. SAEZ, *Los ascendientes* 68 nota 149. Efectivamente Godesteu Fernandes tinha propriedades entre o Douro e o Paiva (DC 66).

(22) DC 66; cf. DC 76, p. 46. Ver E. SAEZ, *Los ascendientes* 57.

(23) Assim o afirma, sem provas, J. PEREZ DE URBEL, *Jimenos y Velas* 487. O nome da consorte encontra-se, de facto em DC 184. A sua ascendência pode-se apresentar como possível, dado o patronímico e o facto de o conde Oveco Garcia aparecer na região de Coimbra.

(24) DC 2, 83, 84, 92, 99, 100.

(25) Cf. E. SAEZ, *Los ascendientes* 70-72.

(26) Ver a sua carta de arras para Ausenda Gormiri em 946 (DC 56).

O parentesco com Tedon Lucides seria mais provável se se demonstrasse que o pai de Châmoa Rodrigues era Rodrigo Tedones (ver, mais acima, as notas 5 e 8).

(27) Ver a sua descendência no nosso trabalho *A nobreza rural portuense nos séculos XI e XII*, a publicar em breve, esquema I. Entre as pessoas de nome Gonçalo que aparecem no século X, e de que Galindo possa ser filho, encontrámos apenas Gonçalo Betotiz, conde de Deza (ver, sobre ele, E. SAEZ, *Notas* 40-41). Mas o facto de entre os descendentes de Galindo Gonçalves aparecer, várias vezes, o nome de Patrina indica uma relação possível com os descendentes do conde Gatón, que tinha uma filha chamada Patrina (SAEZ, *Notas*, Esquema 1). Nada impede, porém, que este nome tivesse entrado na descendência de Galindo Gonçalves por intermédio de sua mulher Vistregia, cujo patronímico não conhecemos. É possível, ainda, que Galindo Gonçalves tenha algum parentesco com Galindo Dias que, no fim do século X, se revoltou contra Bermudo III (L. G. de AZEVEDO, *História* II 112).

(28) J. MATTOSO, *Nobreza rural*, esquema II. Uma das irmãs de Egas Eriz «Iala», que devia ser neto do conde Gonçalo Moniz (*ibid.* Esquema IX), casou com Froila Osoredes, neto, provavelmente de Unisco Mendes (*ibid.* esquema II).

(²⁹) Ver a árvore genealógica elaborada por R. de AZEVEDO, *A presúria e o repovoamento entre Minho e Lima no século X*, in *RPH* 3 (1947) 258. Paio Mendes era neto, por sua mãe Codo, de Paio Bermudes. Há um senhor do mesmo nome que confirma e serve de testemunha em documentos de Guimarães 983, Leça 994 e Guimarães 1014 (*DC* 138, 170, 223), datas que correspondem, talvez à época em que o nosso Paio Mendes viveu. Todavia os nomes de Paio e de Mendo são demasiado comuns nesta época para dar mais firmeza a tal identificação.

(³⁰) *DC* 17; *LF* 18, com a data corrigida na ed. de A. de J. da COSTA.

(³¹) O *DC* 680 de 1087 dá como descendentes de Fromarico Cendoniz, Ermígio Peres, casado com Elvira Bermudes, que já tinham filhos quando o mosteiro foi fundado. Devem viver no princípio do século XI, porque a igreja foi sagrada pelo bispo Afonso. Ora, durante o século XI, há notícia de dois únicos bispos deste nome, que vivem na mesma época: a subscrição de Afonso no *DC* 233 de 1018, supondo-se que seria bispo de Coimbra, apesar de não indicar a sé; e as indicações vagas acerca de Afonso de Tuy, provavelmente antes de 1022 (A. PALOMEQUE TORRES, *Episcopologio de las sedes del reino de León*, León 1966, 448-449). Sendo Ermígio Peres ou sua mulher netos de Fromarico, este devia ter um filho chamado Pedro ou Bermudo. Efectivamente há um Bermudo Fromariques, mas vive na região de Coimbra em 933 (*DC* 39); não se deve tratar, portanto, da mesma pessoa. Quanto a Pedro Fromariques, foi casado com Senior Aboazar e teve uma filha, Odrocia, mãe de Soeiro Forjaz ou de sua esposa Boa Honoriques, que viviam em 1099 (*DC* 904). Confirmou uma venda da condessa Ximena Fernandes em 1037 (*DC* 294).

(³²) Consideramos a permanência de uma população numerosa e estruturada por quadros estáveis, no norte de Portugal, como uma hipótese não provada. Sem querer negar que tivessem ficado no país alguns habitantes, pensamos, todavia, que não são de considerar, do ponto de vista social, perante os que ocupam a partir de 860-880. O mais provável é que tenham ficado em condições de inferioridade a partir do repovoamento. Entre os estrangeiros há certamente pessoas de todas as condições. O conde Oveco Garcia e a condessa Onega eram navarros. Com eles devem ter vindo muitos outros, no seu séquito, ou simplesmente na sua companhia. A abundância de nomes como Vasco, Enego, Onega, Ximeno, Garcia, Oveco, Vela e Sarracino, a partir de meados do século X, mostra precisamente este facto. Muitos deles não parecem desempenhar funções importantes (cf. J. PEREZ DE URBEL, *Jimenos y Velas* 475-492; E. SAEZ, *Los ascendientes* 101 nota 132).

(³³) I. de la CONCHA MARTINEZ, *La presúria*, in *AHDE* 14 (1942-43) 431-440.

(³⁴) *A nobreza rural portuense nos séculos XI e XII*, a publicar em breve.

(³⁵) Sobre este título, ver L. GARCIA DE VALDEAVELLANO, *Historia de España* I (Madrid 1952) 578-579.

(³⁶) *DC* 12, 971. Unisco Sisnandes podia, no entanto, ter recebido o mosteiro de um parente que se tivesse apoderado dele depois das depre-

dações dos normandos, que assolavam esta região em 1015-1016. Todavia a hipótese que apresentamos no texto é confirmada por aparecerem na sua descendência os nomes de Mendo e Gonçalo, frequentes nas famílias examinadas em primeiro lugar.

(³⁷) Ver J. MATTOSO, *A nobreza rural*, esquemas VI e IX.

(³⁸) DC 549.

(³⁹) LF 173 (= DP III 128), 202.

(⁴⁰) DC 770.

(⁴¹) LL 1 31-33; LL 2 22; LL 3 56; LL 4 289. O primeiro parte de Egas Gomes de Sousa e não menciona os seus ascendentes. Estes aparecem já no LL 2 com pormenores de aspecto lendário. Há na vida mais tardia de Santa Senhorinha pormenores que correspondem, mais ou menos, ao LL 2, mas que são evidentemente tirados de um nobiliário, talvez precisamente de outra versão de LL 2 ou do LL 4.

(⁴²) DC 12 de [947].

(⁴³) DC 87, 133, 242.

(⁴⁴) DC 133, 136, 216, 242; R. de AZEVEDO, *O mosteiro de Lorvão*, in *AHP* 2 (1933) 220-221; DC 270, 285, 295, 309; Marquês de SAMPAYO, in *O archeologo portuguez* 27 (1930) 149.

(⁴⁵) Ximena tinha pelo menos duas irmãs, Sarracina e Ermesenda: DC 285, 294, 309, 310, 363, 556; DC 270; DC 295.

(⁴⁶) DC 295.

(⁴⁷) DC 259 (cf. DC 407), 372, 378, 393; TT, CR, Rio Tinto, maço I, doc. 1. Destes documentos, só o último é uma doação; em dois deles a condessa vende propriedades em Paramos e em Rial.

(⁴⁸) Hermenegildo só aparece a confirmar o DC 259; Loba confirma o DC 259, 278, 378 e TT, CR, Rio Tinto, maço I, n. 1; Ordonho é responsável por uma tentativa para se apoderar da *villa* de Taboadelo, que pertence ao mosteiro de Guimarães (DC 340); Gontrode dá a mesma *villa* a Guimarães em 1045 (Ibid.).

(⁴⁹) São vulgares os casamentos de dois irmãos com duas irmãs, de primos com primos e até de tios com sobrinhas: Guterre Mendes e Inderquina Mendes casaram respectivamente com Gondesendo Eriz e Ilduara Eriz; Paio Gonçalves com sua prima Ermesenda Guterre; Munio Guterre com sua prima Elvira Arias; Godesteu Fernandes, provávelmente com sua sobrinha Gugina Eriz; Alvito Lucides provávelmente com sua sobrinha Munia Dias; etc.

(⁵⁰) Os descendentes de Egas Eriz «Iala» regressaram ao vale do Vouga para recuperarem as terras ocupadas pelos muçulmanos (DC 384). Mas outros, decerto, tendo retirado de ao sul do Douro, não voltaram para lá depois da reconquista de Coimbra. Até o mosteiro de Guimarães que tinha recebido tantos bens na Beira por doação de Châmoa Rodrigues (DC 81), os abandonou. Muitas doações ao mosteiro de Lorvão são devidas, provávelmente à fuga dos proprietários para o Norte (ver nota 57).

(⁵¹) Cf. a hipótese de Sanchez Albornoz, segundo a qual os infanções seriam descendentes dos *fili primatum* visigodos (cit por L. GARCIA DE VALDEAVELLANO, *Historia de España* I, Madrid, 1952, 546).

(52) Veja-se a seguinte proporção, calculada apenas a partir dos DC, e feitas as devidas correcções nos documentos falsos ou mal datados:

ANOS	JULGAMENTOS	TOTAL	%
870- 900	—	7	—
901- 950	2	50	4,0
951- 980	—	66	—
981-1000	2	55	3,6
1001-1037	10	97	10,3
1038-1050	6	79	7,5
1051-1075	5	156	3,3

(53) DC 216 de 1011 Rodrigo Forjaz confirma uma doação de Onega Lucides a Lorvão em 985 (DC 145).

(54) M. R. GARCIA ALVAREZ, *La batalla de Aguioncha*, in *Bracara Augusta* 20 (1966) 341-342. Talvez sejam seus descendentes Gonçalo, Gondesendo e Ausenda Galindes, que possuem propriedades em Espinho e no vale do Vouga no princípio do século XI: DC 88, 234, 252, 253, 296, 298, 299, 325.

(55) DC 242, 378, 549.

(56) APV era 1109 (ed. P. DAVID 298); A. de J. da COSTA, *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga I* (Coimbra 1959), 380-381.

(57) É este, certamente, e motivo que explica as numerosas doações a favor de Lorvão a partir de 975, quer dizer das incursões ameaçadoras que precederam as de Almançor (L. G. de AZEVEDO, *Historia II* 113): DC 116, 117, 122, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 136, 139, 143, 145, 147, 148, 154, etc. Ver também a doação do abade Randulfo a Paço de Sousa em 994: DC 169.

(58) APV era 1046 (ed. P. DAVID 295).

(59) Cf. DC 225, 251, 311.

(60) LF 22 (ed. A. de J. da COSTA 47).

(61) APV era 1054 (ed. P. DAVID 295).

(62) Ibid.

(63) DC 311, 316, 317, 330, 366, 384.

(64) APV era MLXXII (ed. P. DAVID 295), data errada, se se trata aqui do conde Mendo Nunes. P. MEREIA, *Historia e Direito I* (Coimbra 1967) 193 corrige a data para depois de 1050. Deve-se observar, todavia, que a inclusão desta notícia antes de outras que têm a data certa e que são anteriores a 1050, não favorece esta interpretação. H. Barrilero RUAS pensa tratar-se antes do conde Mendo Luz (opinião comunicada pessoalmente, e que muito agradecemos).

(65) APV era 1072 (ed. P. DAVID 295).

(66) Assim o supomos, dada a quantidade de bens que os Gascos possuem na região, ainda antes da conquista de Viseu e de S. Martinho de Mouros, entre 1058 e 1065 (APV ed. P. DAVID 297): DC 324, 357, 391; Arq. Distr. do Porto, *Livro dos testamentos de Paço de Sousa* 17r, etc.

(67) Ver A. de Almeida FERNANDES, *Do Porto veio Portugal* 150 e ss.; P. MERA, *Historia e Direito* I (Coimbra 1967) 196 nota 51. São, com efeito, infanções Gomes Citaz, que, em 1050, governava Guimarães (DC 376), Mendo Gonçalves que preside a um julgamento em 1033 (DC 387), Godinho Viegas que «tinha a terra de Portugal» em 1062 (LF 23), conforme refere P. MERA o. c. 196. São ainda infanções os *economi* que governam com autoridade real, Diogo Trutesendes, Sisnando Anes, Tedon Teles, (DC 311, 386, 412, 421, 436, 437; *O archeologo portuguez* 27 (1930) 151) e o *vicarius* ou *imperator* Paio Guterres (LF 108, 607, 612). Ver, sobre este último, A. de Almeida FERNANDES, *Do Porto veio Portugal* 163-165 e P. MERA, o. c. 199 nota 57.

(68) Alguns exemplos ao acaso: Para Munio Viegas, tenens de Anegia: DC 343, 446, 473; para Paio Guterres: LF 219.

(69) Garcia Moniz tenta apoderar-se de Soalhães: DC 421; Munio Viegas apodera-se de Pendorada: J. MATTOSO, *L'abbaye de Pendorada* 29; Godinho Viegas de S. Pedro de Este: LF 189. Resulta talvez de uma tentativa deste género a necessidade que Leça tem de ceder metade da *villa* de Recarei, às portas do mosteiro, a Paio Guterres, em 1075: DC 706.

(70) Entre os documentos acima citados, ver DC 421, 437; e também DC 384, 549, para os abusos contra a família de Marnel.

(71) Ver as largas doações que o rei Garcia fez a membros da família de Riba-Douro e a Afonso Ramires (DC 451, 474, 491).

(72) Sirvam de exemplo os poderes concedidos a Soeiro Mendes da Maia: DP III 112; DC 914; APV 301, A. de J. da COSTA, *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga* II 419-420; Arq. da Univ. de Coimbra, *Santa Cruz*, maço 194, f. 182 v.

(73) Os principais nobres que apoiam D. Afonso Henriques são: os senhores da Maia, filhos de Soeiro Mendes o «Bom»; os de Riba-Douro, Egas Moniz e seus irmãos; os de Marnel, Fernando Gonçalves e seu filho Mendo; os de Sousa, Gonçalo e Soeiro; os filhos de Paio Guterres da Silva; os de Bragança, etc. (ver a lista de A. Botelho da Costa VEIGA; *Os combatentes de Ourique em documentos medievais*, in *Nação portuguesa*, sér. 5 (1928) 449-460; cf. LL 4 280). Dos que aqui citamos só os senhores de Marnel podem descender de antigos magnates; mas a sua posição social já é inferior à dos magnates em 1017 (ver supra, nota 38 e o texto que lhe corresponde).